



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, **Servidor FRANCISCO NETO DIAS**, matrícula 087, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem a cidade de Araguatins-TO, a convite do Governo do Estado do Tocantins para participação da Cerimônia de Entrega de Títulos de Regularização Fundiária e de Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Federal e o Estado do Tocantins, com a presença do Excelentíssimo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, dia 27/06/2025 (sexta-feira) às 11h, em Araguatins/TO. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 26 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES

Presidente da Câmara Municipal